MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

ANÚNCIO

VENDA DE IMÓVEIS ATRAVÉS DA DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças vai vender em hasta pública, a realizar na sua sede, sita na Rua da Alfândega n.º 5 - 1.º, Sala 232, no estado em que actualmente se encontram, os seguintes imóveis, nas datas e horas devidamente assinaladas:

LISBOA			
PRÉDIOS URBANOS - PARCELAS DE TERRENO DEVOLUTAS			
Identificação do prédio	**Localização Concelho/Freguesia**	**Base de licitação**	**Data e Hora da praça**
PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 11.500 m2 ARTIGO MATRICIAL: 1146/CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO DESCRIÇÃO PREDIAL: 380/20080227- CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO - 2.ª CRP OEIRAS INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR - ESTÁDIO NACIONAL - OEIRAS, CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO	1.315.000,00 €	22/06/2010 - 10:00 H
PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.275 m2 ARTIGO MATRICIAL: 1145/CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO DESCRIÇÃO PREDIAL: 381/20080227-CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO - 2.ª CRP OEIRAS INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR - ESTÁDIO NACIONAL - OEIRAS, CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO	58.000,00 €	22/06/2010 - 10:20 H
PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6.235 m2. ARTIGO MATRICIAL: 2432/CAXIAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 13/20090625 - CAXIAS - 1.ª CRP OEIRAS INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	PARQUE POENTE DO ESTADIO DE HONRA NO COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR - ESTÁDIO NACIONAL - OEIRAS, CAXIAS	713.000,00 €	22/06/2010 - 10:40 H
PRÉDIOS URBANOS - EDIFÍCIOS DEVOLUTOS			
Identificação do prédio	**Localização Concelho/Freguesia**	**Base de licitação**	**Data e Hora da praça**
CASA ABARRACADA COM A ÁREA DE 102 m2 E ANEXO COM 14 m2 ARTIGO MATRICIAL: 905/BUCELAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 3383/20010608- BUCELAS - 2.ª CRP LOURES INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	CHAMBOEIRA, LOURES, BUCELAS	33.200,00 €	22/06/2010 - 11:00 H
PRÉDIOS URBANOS - EDIFÍCIOS ARRENDADOS			
Identificação do prédio	**Localização Concelho/Freguesia**	**Base de licitação**	**Data e Hora da praça**
PRÉDIO URBANO COMPOSTO DE CAVE, LOJA, RÉS-DO-CHÃO, 5 ANDARES E QUINTAIS, COM A ÁREA DE 470,72 M2 (PARCIALMENTE ARRENDADO) ARTIGO MATRICIAL: 119/ ALTO DO PINA DESCRIÇÃO PREDIAL: 1327/19940921 - S. JORGE DE ARROIOS - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES, 64 A 64-B, TORNEJANDO PARA A RUA CARLOS MARDEL - LISBOA, ALTO DO PINA	1.500.000,00 €	23/06/2010 - 10:00 H
PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR 2 LOJAS, 1.º E 2.º ANDARES E QUINTAL - S/C 139,7 M2 E S/D 59,3 M3 ARTIGO MATRICIAL: 1280/AJUDA DESCRIÇÃO PREDIAL: 2716/20000324 - AJUDA - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	LARGO DA PAZ Nº 22, 22A E 22B - LISBOA, AJUDA	178.242,00 €	23/06/2010 - 12:00 H

PRÉDIOS URBANOS - FRACÇÕES AUTÓNOMAS - DEVOLUTAS			
Identificação do prédio	**Localização Concelho/Freguesia**	**Base de licitação**	**Data e Hora da praça**
FRACÇÃO AUTÓNOMA "E", T2, 70 M2, ARRECADAÇÃO NA CAVE ARTIGO MATRICIAL: 5589-E/ODIVELAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 00552/020785-E/ODIVELAS - CRP ODIVELAS INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	RUA ANTÓNIO FELICIANO CASTILHO, LOTE 58, 1º ANDAR - FRENTE - PATAMEIRAS - ODIVELAS, ODIVELAS	67.500,00 €	22/06/2010 - 11:20 H
FRACÇÃO AUTÓNOMA "O" - COM A ÁREA DE 85 M2 ARTIGO MATRICIAL : 1503-O/BEATO DESCRIÇÃO PREDIAL: 1420/20040408-O/PENHA DE FRANÇA - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	RUA JOÃO NASCIMENTO COSTA, N.º13 A 13-C, 2.º Esq.º - LISBOA, BEATO	65.500,00 €	23/06/2010 - 11:00 H
LOJA COM 526 M2, CONSTITUÍDA PELAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS "A" E "B" DO PRÉDIO N.º 62 A 62-C E "A" E "B" DO PRÉDIO N.º 60 A 60-A, SITOS NA TRAVESSA DE CIMA DOS QUARTÉIS, QUE SE ENCONTRAM UNIDAS ENTRE SI, E A QUE CORRESPONDEM 7 LUGARES DE ESTACIONAMENTO COM OS N.OS 10, 13, 14, 11, 15, 16 E 12 ARTIGO MATRICIAL : 952-A, 952-B, 953-A E 953-B/SANTA ISABEL DESCRIÇÃO PREDIAL: 1065/19901122-A, 1065/19901122-B, 1066/221190-A E 1066/221190-B/SANTA ISABEL - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	TRAVESSA DE CIMA DOS QUARTÉIS, N.º 60 A 60-A, R/C DT.º E ESQ.º E 62 A 62-C, R/C DT.º. E ESQ.º - LISBOA, SANTA ISABEL	946.800,00 €	23/06/2010 - 11:20 H
FRACÇÕES AUTÓNOMAS "D" E "E" COM ÁREA TOTAL DE 253 M2 ARTIGO MATRICIAL: 13-D E 13-E/S. NICOLAU DESCRIÇÃO PREDIAL: 18/240486-D E 18/240486-E/S. NICOLAU - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	RUA DOS FANQUEIROS, N.º 90 A100, 1.º DTº E 1.º ESQ, LISBOA, SÃO NICOLAU	314.000,00 €	23/06/2010 - 10:20 H
FRACÇÃO AUTÓNOMA "D", T2 COM A ÁREA 77,39 M2 ARTIGO MATRICIAL: 808-D/VENTEIRA DESCRIÇÃO PREDIAL: 1734/20061218-D/VENTEIRA - 1.ª CRP AMADORA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	RUA DE ANGOLA, N.º 6 - 1.º Dt.º - AMADORA, VENTEIRA	64.612,00 €	23/06/2010 - 10:40 H
FRACÇÃO AUTÓNOMA "F", T1 COM SOTÃO ARTIGO MATRICIAL: 862-F/PRAZERES DESCRIÇÃO PREDIAL: 00840/220486-F/SANTOS - CRP LISBOA INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	RUA DO SACRAMENTO A ALCÂNTARA, N.º 38 - 2º ESQ., LISBOA, PRAZERES	100.000,00 €	23/06/2010 - 11:40 H

PRÉDIOS RÚSTICOS DEVOLUTOS			
Identificação do prédio	**Localização Concelho/Freguesia**	**Base de licitação**	**Data e Hora da praça**
PRÉDIO RUSTICO DENOMINADO "QUINTA DAS FLORES" COM A ÁREA DE 2.520 M2, ARTIGO MATRICIAL : 43-SECÇÃO Y/BUCELAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 3384/20010608 - BUCELAS - 2ª CRP LOURES INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	LOURES, BUCELAS	28.600,00 €	22/06/2010 - 11:40 H
PRÉDIO RUSTICO DENOMINADO "TOMADA DE CIMA" COM A ÁREA DE 16.240 M2, ARTIGO MATRICIAL : 108-SECÇÃO Y/BUCELAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 3385/20010608 - BUCELAS - 2ª CRP LOURES INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	LOURES, BUCELAS	237.000,00 €	22/06/2010 - 12:00 H
PRÉDIO RUSTICO DENOMINADO "BOTELHA" COM A ÁREA DE 6.360 M2, ARTIGO MATRICIAL : 67-SECÇÃO "Y"/BUCELAS DESCRIÇÃO PREDIAL: 3387/20010608 - BUCELAS - 2ª CRP LOURES INSCRITO A FAVOR DO ESTADO	LOURES, BUCELAS	36.900,00 €	22/06/2010 - 12:20 H

s/c - superfície coberta; **s/d** - superfície descoberta

PROPOSTAS:

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de montante correspondente a 25% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão de Alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5 - 1.º - 1149-008 Lisboa.

1 - A praça realiza-se na sede da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Rua da Alfândega n.º 5 -1.º, Sala 232, nas datas e horas acima mencionadas e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lanços mínimos fixados pela Comissão.

4- Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO:

1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação e escolher a modalidade de pagamento pretendida, bem como indicar se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.

2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 25% do preço da adjudicação.

3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.

2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 25% pagos pelo comprador no acto de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 20 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.

3 - O pagamento em prestações pressupõe a prestação de garantia idónea, nos termos previstos no Código de Procedimento e de Processo Tributário, sendo a quantia remanescente aos 25%, pagos pelo comprador no acto de adjudicação provisória, paga até o máximo de três prestações semestrais.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

1- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), salvo se dele estiverem isentos;

2 - Imposto do Selo de 0,8% calculado sobre o preço do imóvel;

3 - Imposto do Selo € 10,00 pelo auto de arrematação e € 25,00 pela emissão do titulo de arrematação;

4- € 250,00 nos prédios urbanos e € 50,00 nos prédios rústicos, pelo registo a favor do adquirente, nos termos do disposto no artigo 21.º, do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º- B, do Código do Registo Predial.

NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:

Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar de praça algum(s) dos imóveis indicados.

Não é utilizada plataforma electrónica.

Para mais informações contactar:
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças / Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º, Lisboa
Telfs. 218 846 000

O DIRECTOR-GERAL,

Pedro Felício